


PORTARIA Nº 54/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo CODEPAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o colaborador **ROGÉRIO ANDRIOLI código 931, COLETOR DE LIXO DOMICILIAR** para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gestão, FG-1, junto à Coordenadoria de Coleta de Resíduos Domiciliares da Codepas, a contar de 06 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de março de 2025.


CRISTIAM THANS
Diretor Presidente
CODEPAS

CIENTE EM: 07/03/2025

ASSINATURA: Rogério Andrioli